



Câmara dos Deputados

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – CCTCI

Requerimento Nº _____ DE 2008.

(Do Senhor Arnaldo Jardim)

Solicita a realização de audiência pública, para debater as propostas da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para alteração do Plano Geral de Outorgas.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública com a presença do **Senhor Ronaldo Mota Sardenberg** Diretor Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para discutir como a Agência está organizando o debate (cronograma, abrangência e dinâmica dos trabalhos) para, conforme solicitado pelo Ministério das Comunicações, formular proposta de alteração do Plano Geral de Outorgas assim como esclarecer se há também estudos em curso para sugerir alterações da Lei Geral de Telecomunicações.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias vem sendo publicadas na imprensa informações conflitantes sobre os eventuais impactos da fusão das empresas Oi e Brasil Telecom sobre o mercado de telefonia no país.



C161D55443



Câmara dos Deputados

Alguns aspectos implicados nesse negócio merecem atenção, principalmente os referidos a alteração do Plano Geral de Outorgas e de qual forma a possível concentração do mercado de telecomunicações poderia influenciar a relação com os consumidores. Algumas questões emergem nesse contexto: Quais as medidas a serem tomadas para garantir os direitos do consumidor? Quais as garantias para o consumidor sobre estabilidade tarifária? Existe alguma avaliação do Plano Geral de Outorgas que aponte a necessidade de sua alteração? Qual a experiência internacional no que diz respeito a garantia de competição nesse tipo de mercado? Seriam necessárias alterações na Lei Geral das Telecomunicações?

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres colegas na aprovação deste requerimento e realização desta audiência com a maior brevidade possível.

Sala das Comissões, em de de 2008.

Deputado Arnaldo Jardim
PPS/ SP



C161D55443